



**INDICAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 162/2021 PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 08/FEV 2021,


PREFEITE

Considerando que há muitos terrenos particulares ociosos em nossa cidade cujos proprietários, por motivos diversos, não têm intenção de construir ou vender num prazo mínimo de um ano;

Considerando que a Municipalidade poderia utilizar esses espaços particulares, com a autorização e parceria de seus proprietários, para realizar o denominado PROJETO HORTA DO BEM através do qual, pessoas ou famílias de baixa renda farão uso do terreno para produção de hortas orgânicas (**vide foto anexa**);

Considerando que essa utilização seria por tempo determinado, mediante contrato entre as partes, com acompanhamento e apoio de assistência técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, com cadastro dos proprietários, produtores interessados e empresários;

Considerando que, como contribuição, o produtor destinaria uma pequena parte da produção para merendas escolares, asilos e outras casas assistenciais;

Considerando que o projeto traz vantagens também para os proprietários que evitarão despesas com limpeza do terreno e multas, bem assim, haverá benefícios indiretos aos vizinhos que não sofrerão com o abandono do imóvel em que há proliferação de animais peçonhentos e dengue;

Considerando que, como forma de incentivo, a Administração Municipal poderia, alterando a legislação pertinente, oferecer descontos no IPTU aos proprietários de terrenos que participarem desse projeto, além do desconto no pagamento da água consumida, uma vez que a maior parte não será lançada ao esgoto, na condição de que o produtor realize um sistema de captação de água das chuvas;

Considerando que os benefícios se darão ainda para toda a sociedade com a diminuição do número de desempregados;

Considerando que empresários poderão adotar cada qual uma família/terreno fornecendo equipamentos, sementes e adubos, com a possibilidade de divulgar sua empresa no local e em outras meios de comunicação;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

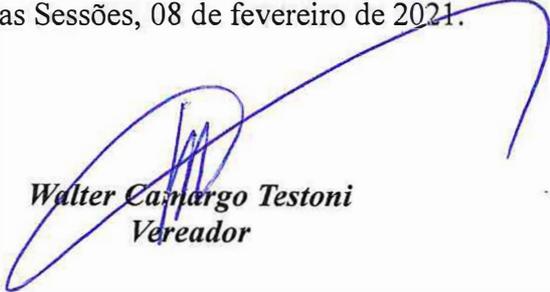
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que um projeto como este pode ser transformar em referência e modelo para todo o Brasil.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar o Projeto Horta do Bem com objetivo de usar terrenos particulares, com anuência dos proprietários, para uso de pessoas ou famílias de baixa renda, visando a produção de hortas orgânicas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.



Walter Camargo Testoni
Vereador

dmal

Vereador Walter Camargo Testoni – horta do bem

